

OS 001/2018-CJUD - ANEXO I

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO RS - DODF

1. Identificação de formação/desenvolvimento de competências a ser realizado:

A 2ª Edição do Curso de Formação de Formadores Nível 1 - Módulo 3 tem como objetivo capacitar magistrados(as) e servidores(as) para adquirirem domínio de aspectos pedagógicos fundamentais no processo de ensino. Busca-se também desenvolver competências relacionadas ao conhecimento a ser ensinado, assegurando que o formador possua uma compreensão aprofundada do tema abordado, juntamente com habilidades eficazes de ensino.

2. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção/Responsável/ Ramal):

Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD) - Ramal 3888.

3. Público-Alvo (servidor/magistrado/colaborador, nº de pessoas e grau de jurisdição):

Magistrados e Servidores.

a. Curso Presencial: Indicar número de alunos e respectivo setor ou comarca de lotação:

30 alunos por turma.

4. Base legal para contratação (quando instrutor externo, nos termos da Lei nº. 14.133/2021):

a) Inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº. 14.133/21.

a Justificativa para contratação e currículo do profissional ou empresa, no caso de inexigibilidade de contratação.

A formação de formadores já está consolidada nos Tribunais de Justiça de todo o país e tem o protagonismo do aluno, por meio do uso de metodologias ativas. Essas metodologias são imprescindíveis para o desenvolvimento de competências de média e alta complexidade na formação profissional.

A partir da experiência da ENFAM, que é referência em programas voltados para a formação de formadores de magistrados, o curso para a formação de formadores do CJUD-PJRS se propõe a aliar os conceitos referentes à formação profissional e ensinagem. O público-alvo são magistrados e servidores.

Os profissionais indicados possuem ampla experiência no que diz respeito à formação de magistrados e servidores no Brasil, conforme detalhado abaixo:

Fernando de Assis Alves - CPF 014.773.331-69 (doc. 6304219)

Doutorando em Ciências da Educação, pela Universidade de Lisboa. Pedagogo e Mestre em Educação e Comunicação, pela Universidade de Brasília. Especialista em Gestão Pública e Sociedade. Diretor Presidente do Grupo Educando para a Vida - EDUCAVIDA. Foi professor na Universidade de Brasília. Já atuou como consultor de educação em Organismos Internacionais como UNESCO, UNICEF, UNFPA, UNODC. Tem experiência na área de Educação, Formação de Formadores de Magistrados, Tecnologias da Informação e Comunicação, Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, com ênfase em Educação e Promoção de Saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: tecnologias aplicadas à educação, formação de formadores magistrados, políticas e gestão pública, educação, inovação e marketing, Formação Inicial de Magistrados.

Vladimir Santos Vitovsky - CPF 023.939.037-71 (doc. 6304237)

Pós-doutorando do ProPEd UERJ com o Projeto "Escolas de Magistratura e as ações pedagógicas de cidadania na formação de magistrados: currículo, cotidianos e educação de adultos, supervisionado pela Professora Doutora Jane Paiva. Doutor pela Universidade de Coimbra, no Programa de Doutorado "Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI" (2017), organizado em conjunto pelas Faculdades de Direito e Economia, com a defesa da Tese intitulada "Fora do Processo, dentro da comunidade: um estudo sobre as possibilidades e limites de uma justiça participativa", orientado do Professor Dr. Boaventura de Sousa Santos, aprovado com Distinção e Louvor por unanimidade. Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1997-1999). Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1991-1996). Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991-1994). Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Juiz Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Coordenador do Curso de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento de Magistrados. Membro integrante da Comissão de Acompanhamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE) da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF). Coordenador da Comissão de Gestão da Administração Judiciária do CAE/EMARF. Juiz Federal Supervisor do Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal no Complexo do Alemão e demais comunidades (CAIJF). Professor. Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Direito, com ênfase em Administração da Justiça e Sociologia Judiciária, atuando principalmente nos seguintes temas: Acesso à justiça e educação para cidadania, Formação de Magistrados, Gestão da Administração Judiciária e Execução Fiscal.

5. Necessidade e motivação de formação/desenvolvimento de competências:

O Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (CJUD), criado pelo Ato nº 041/2015-P e alterado pelo de Ato nº 042/2016-P, é o setor responsável por implementar, coordenar, executar e promover atividades formativas voltadas à qualificação, ao aperfeiçoamento, à formação e ao desenvolvimento de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores no âmbito da Justiça Estadual do RS.

A perspectiva de atuação do CJUD está direcionada para a prática interdisciplinar, a relação teoria x prática, preparação para novos desafios, aprendizagem contínua, troca de experiências e desafios para os integrantes do PJRS. O CJUD firma seu compromisso com a socialização do saber por meio do ensino em suas diversas formas e com a divulgação do conhecimento

produzido ou internalizado no âmbito do PJRS.

Os cursos ofertados pelo CJUD dispõem de enfoque diferenciado, pois inerentes à missão institucional e orientados a dimensões distintas que formam a cadeia de valor do Tribunal. A dimensão interna compreende os membros e servidores do TJRS, enquanto a dimensão externa abrange os órgãos jurisdicionados e segmentos estratégicos. A efetivação dessa visão da escola passa pela formação e o aperfeiçoamento de seu corpo técnico, incluindo os formadores que atuam neste Tribunal.

Ainda, conforme a Resolução da ENFAM nº 2, de 8 de junho de 2016, estabelece em seu art. 35: "A formação de formadores tem por objetivo desenvolver, continuamente, competências profissionais referentes à docência e à organização do trabalho pedagógico de formação de magistrados". Além disso, o art. 37 dispõe que o programa de formação de formadores deve oportunizar o desenvolvimento de competências para o exercício de atividades pedagógicas realizadas por docentes, incluindo as atividades de participação na organização e gestão nas escolas judiciais e de magistratura e de auxílio às corregedorias.

6. Resultados esperados - competências a serem desenvolvidas:

Após a conclusão desta formação, espera-se que os magistrados e servidores estejam aptos a dominar os aspectos pedagógicos essenciais para o processo de ensino. Além disso, espera-se que dominem competências relativas ao conhecimento a ser ensinado, onde o formador tenha profunda compreensão do tema abordado, bem como habilidades para ensinar de modo eficaz.

Dessa forma, espera-se que após o término do FOFO N1M3, os alunos sejam capazes de:

- Articular competências e habilidades para a prática docente, visando à formação e ao aperfeiçoamento de seus pares, com fundamento nas diretrizes pedagógicas da ENFAM e no Planejamento Estratégico.
- Planejar e organizar planos de curso ou ensino com base nas Diretrizes da ENFAM, pautados na ética, no humanismo e na interdisciplinaridade, para formação de membros do Poder Judiciário.
- Compreender temáticas que constituem a rotina do formador, tendo em vista a amplitude de possibilidades de compreensão e condução da prática educativa.

7. Indicadores de acompanhamento em avaliação de impacto¹:

a. Área Gestão para Resultados (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão para Resultados):

Sim

b. Área Gestão de Pessoas e Liderança (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área de Gestão de Pessoas e Liderança):

Sim

c. Área de Atualização Jurídica e Prática Processual (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área Atualização Jurídica e Prática Processual):

Não

d. Área Comportamental (Formular o(s) indicador(es) que deverá(ão) ser observado(s) na Área Comportamental):

Não

8. Projetos/atividades relacionados:

Aperfeiçoamento contínuo de magistrados e servidores.

9. Alinhamento Estratégico:

A Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça preconiza que as ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores e colaboradores, preferencialmente, devem ser desenvolvidas por instrutores internos.

10. Previsão Orçamentária:

R\$ 21.965,80 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

11. Sugestão de período de realização:

De 20 a 23 de junho de 2024, com atividades presenciais nos dias 20 e 21 de junho de 2024, e atividades a distância (EAD) assíncronas nos dias 22 e 23 de junho de 2024.

12. Ciência da Presidência, Corregedor-Geral da Justiça ou Diretor, conforme OS 005/2018-CJud.

¹ INDICADORES: devem ser informados pela chefia imediata. Serão observados pela Coordenação Pedagógica para elaboração da avaliação de impacto que será encaminhada à chefia imediata 06 meses após a realização do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 05/02/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6304369** e o código CRC **85B4D169**.
